CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1900
DATA 29 OUT. 2014 HORAS 11:39
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 538/2014.
(Professor Cabo Carlos)

Solicita ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Tocantins e do Secretário Estadual de Segurança Pública, que em conjunto envie Força Tarefa a cidade de Gurupi, com a máxima urgência para fins de combate ao crime.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 29/10/2014

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta augusta Mesa Diretora, para que envie expediente ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Coronel PM Luiz Cláudio Gonçalves Benício e o Secretário Estadual de Segurança Pública, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba, que em conjunto, envie Força Tarefa, com o contingente mínimo de 200 homens a cidade de Gurupi, com a máxima urgência para fins de combate ao crime, que nos últimos meses vem assombrando toda população deste município.

JUSTIFICATIVA

São público e notório que nos dias atuais a marginalidade tem aumentado em nosso município, deixando toda a comunidade apreensiva, uma vez que, quando se menos espera, estamos sendo assaltado em plena luz do dia. Diante do clamor da população e que estamos solicitando a realização de uma força-tarefa em Gurupi para combater a criminalidade. Acreditamos que a união das forças policiais, numa ação planejada e em conjunto, virá fazer frente aos marginais que hoje aterrorizam as famílias gurupienses, fazendo com que os cidadãos de bem se sintam presos em suas próprias casas, que somente com a união de todas as forças policiais será possível combater a marginalidade, a partir de rondas ostensivas, tanto no Centro

quanto na periferia da cidade. Esperamos que as autoridades possam viabilizar este pedido, a fim de proporcionar tranquilidade e segurança a toda comunidade.

É a justificativa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2014.

Ver. PROFESSOR CABO CARLOS

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO